



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FELIZ
ESTADO DE SÃO PAULO
Fone: (15) 262-1119 / 3261-4722 / Fax: (15) 262-3393

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 6/2012

Dispõe sobre alteração a Revisão do Regimento Interno da Câmara Municipal de Porto Feliz, conforme especifica e dá outras providências.

Emenda nº 01

O artigo 130 do Projeto de Resolução nº 6/2012 passa a vigorar com a seguinte redação:

§ 1º - As sessões ordinárias serão em número de quatro no mês, e realizadas nas primeiras quatro terças-feiras, com início às 9:00h da manhã

Sala das Sessões, 23 de Outubro de 2.012.

Vereador:

Ednilson de Jesus Macedo